



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



RESOLUÇÃO CPPG/CEPE/CEFET-MG Nº 1, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG no âmbito do CPPG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando os documentos do processo n. 23062.013587/2019-14, e de acordo com o definido na 1ª Reunião do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação de 2023, ocorrida em 31 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas, anexo desta Resolução, no âmbito do CPPG.

Art. 2º Encaminhar o processo n. 23062.013587/2019-14 para apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação, tendo em vista o comunicado do Memorando CEPE n. 1/2023, de 1º de julho de 2023, referente à delegação de competência da Resolução CEPE 02/22, de 25 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

(Assinado digitalmente em 16/08/2023 11:52)
CONRADO DE SOUZA RODRIGUES
DIRETOR
DPPG (11.52)
Matrícula: 1524310

Processo Associado: 23062.013587/2019-14

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 16/08/2023 e o código de verificação: 1b1dcdab25